



## CORPO DELIBERATIVO

Presidente \_\_\_\_\_ Conselheiro Jerson Domingos  
Vice-Presidente e Ouvidor \_\_\_\_\_ Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt  
Corregedor-Geral \_\_\_\_\_ Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo  
Diretor-Geral da Escola Superior de Controle Externo \_\_\_\_\_ Conselheiro Marcio Campos Monteiro  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid

## 1ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Ronaldo Chadid  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Osmar Domingues Jeronymo  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Flávio Esgaib Kayatt

## 2ª CÂMARA

Conselheiro \_\_\_\_\_ Iran Coelho das Neves  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Waldir Neves Barbosa  
Conselheiro \_\_\_\_\_ Marcio Campos Monteiro

## AUDITORIA

Coordenador da Auditoria \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira  
Subcoordenador da Auditoria \_\_\_\_\_ Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel  
Conselheira Substituta \_\_\_\_\_ Patrícia Sarmiento dos Santos

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas \_\_\_\_\_ João Antônio de Oliveira Martins Júnior

## SUMÁRIO

CONCURSO ..... 2

## LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....[Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012](#)  
Regimento Interno.....[Resolução nº 98/2018](#)

## CONCURSO

### Ministério Público de Contas

#### Edital

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC/MS)

#### EDITAL Nº 4 – TCE/MS PROCURADOR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Comissão do Concurso torna pública a **relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador de Contas Substituto do Ministério Público de Contas (MPC/MS).

#### 1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000015, Adriana Costa Barbosa / 10000119, Alexandre Fagundes Costa / 10000214, Alexsandro Sutil Rodrigues / 10000360, Allan Patrick D Elia de Moura / 10000308, Almir Ferreira Mendes Junior / 10000055, Amelia Goncalves Bianco Preto / 10000175, Anderson Aparecido da Silva Moreno / 10001494, Anderson Esquivel do Amaral / 10000040, Anderson Nunes da Silva / 10000233, Andhrey Nunes Penha / 10000321, Andre Lima dos Santos / 10001522, Angela Santana Jacome / 10000347, Antonio Marcos Ferreira / 10000005, Arthur Cesar Albuquerque de Sousa / 10001603, Bruno Abrahao de Araujo / 10000337, Bruno Ari Cardoso Rosa / 10000241, Caio Dalbert Cunha de Avellar / 10001493, Caio Rodrigo Barreto de Queiroz Rezende / 10000275, Camila Alves Ribeiro / 10000180, Camila Aparecida Silva da Silveira / 10001507, Carla Cristina Feitosa / 10001575, Carlos Henrique Tomicha Borges / 10000089, Cassio Francisco Machado Neto / 10001543, Cinthia Brito Moreira / 10000072, Daniel dos Santos Trefzger de Mello / 10001423, Daniela Volpe Gil / 10000202, Denis Rodrigo Ceolin dos Santos / 10000317, Edison Franca Lange Junior / 10000043, Eduardo Silva Araujo / 10000231, Emanuel Guimaraes Santos Junior / 10000084, Emerson Pinheiro Benites / 10000026, Emilio Cardoso Tenorio Filho / 10000109, Enliu Rodrigues Taveira / 10000243, Erica Udiani da Silva Ferreira / 10000165, Everlin da Silva / 10001430, Fernando Cesar Veloso Borges / 10000339, Fernando Claudy Taveira / 10000140, Fernando Daniel Insaurralde / 10000081, Flavio Ferraz Cordeiro Piffer / 10000315, Francisco Olazar Neto / 10001527, Gabriel Dias Pereira / 10000057, Gabriel Pereira / 10000033, Giovanna Puga Barbosa / 10000030, Gustavo Francisco Machado / 10001515, Gustavo Menezes Espindola / 10000221, Helder Braz Alcantara / 10000090, Iara Lara Gallo / 10000008, Igor Daniel Cavalcante de Melo / 10000345, Iris Vieira dos Santos / 10001398, Janaina Viana Adami / 10001607, Jefferson Bertran de Alcantara Soares / 10000091, Jessica Yoshioka Lima / 10000020, Jhenny Andrade Viana Mugart / 10000098, Joao Delei Martins Alves / 10000070, Joder Bessa e Silva / 10001573, Joelma Ferreira de Cantuaria / 10000153, Jolivete Nantes Fontoura / 10000162, Jose Rodrigo Mazzini / 10000086, Josemil da Rocha Arruda / 10000300, Jozivaldo Silva dos Santos / 10000149, Juari Fernandes Bezerra / 10001609, Juliana Tefi de Andrade / 10001419, Jussara Jara Mariano / 10000262, Karol da Costa Oliveira / 10000018, Klebson Leonardo de Souza Silva / 10001402, Laiane Oliveira Silva / 10000173, Leandro Notari / 10000344, Leticia Brambilla de Avila / 10000068, Leticia Padilha Ribeiro / 10000113, Leyce Oliveira Santos / 10001449, Lilian Pereira Saheki / 10000074, Lucas Aires Tataira dos Santos / 10001370, Lucas Gomes da Silva / 10000009, Luciano Brandao Coelho / 10000234, Lucilene Tellecher de Azevedo / 10000083, Luiz Fernando dos Santos / 10000032, Marcelino de Almeida Menezes / 10000286, Marcelo Gauna Pecanha / 10000295, Mario Halle Detare Alcofra / 10000049, Mario Oli do Nascimento / 10001628, Mauro Carvalho dos Santos / 10000075, Micael Ferreira Fernandes / 10000152, Murilo Baldo Bernardo dos Santos / 10000349, Mylena de Souza Torres / 10000104, Natalia Josetti de Souza / 10000134, Paulo Cezar Flores Pinheiro / 10001589, Paulo Henrique da Cruz Lima / 10001407, Pedro Henrique Freire de Souza / 10003659, Pedro Henrique Luz de Souza / 10000179, Pedro Henrique Silva Chagas / 10001621, Pedro Ivo Araujo Felix / 10001381, Priscila Bianca de Souza Araujo / 10000366, Rafael Adachi / 10000222, Raphael Correa Lopes / 10001388, Rayana Medeiros de Goes Lucas / 10000031, Rita de Cassia Florentino Echeverria / 10000129, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho / 10000168, Rosa Denise de Oliveira / 10000123, Sandra Paula Ferreira Rocha / 10000177, Silvia Kellen da Silva Theodoro / 10000100, Taisa Tiaen / 10001492, Tamires Bezerra de Lima / 10000311, Thaynara da Roza Cirino / 10000126, Thiago Alessandro Tormena / 10001617, Valeria Cristina Barbosa Taveira / 10001591, Vilmar Frarao Schramm / 10000324, Vinicius de Jesus Santos / 10000252, Vitor Ferreira Feitosa / 10001641, Welton Carlos de Cristo Alves / 10001445, Willas Charlys Melo Maciel / 10000198, Yuri Ramon de Araujo.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção de taxa indeferida poderá, das **10 horas do dia 21 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

[http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador), na data provável de **27 de outubro de 2023**.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção de taxa for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **31 de outubro de 2023**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Presidente da Comissão do Concurso

